



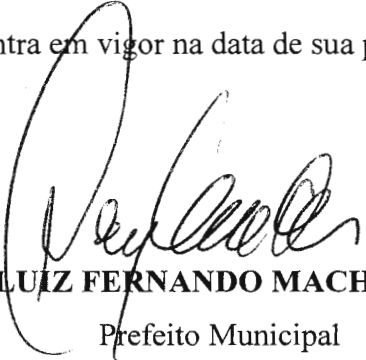
LEI N.º 9.030, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “Alameda IVO BERTAZZONI” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu - Fase I, no Bairro Ivaturucaia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Alameda IVO BERTAZZONI**” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu – Fase I, situado no Bairro Ivaturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

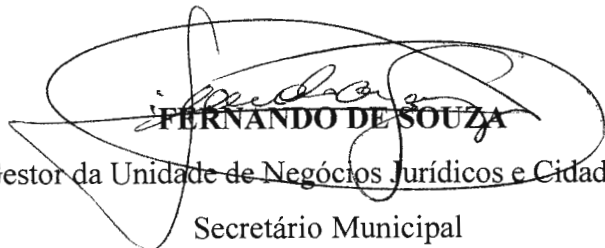
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

AREA INSTITUTE
34705.03

